

## DESPACHO

Assunto: Eleição dos representantes dos trabalhadores para a Comissão Paritária da Direção-Geral do Território (quadriénio 2017/2020)

Nos termos do previsto o n.º 6 do artigo 59.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, na sua atual redação, o processo de eleição dos vogais representantes dos trabalhadores na Comissão Paritária (em número de seis, dois efetivos e quatro suplentes), deverá ocorrer no mês de dezembro.

O processo é organizado nos termos de despacho do dirigente máximo do organismo, despacho esse a publicitar na página eletrónica do serviço em causa, devendo do sobredito despacho constar os pontos enunciados nas alíneas a) a f) da citada norma legal.

Nesta conformidade, determino o seguinte:

- 1) A eleição dos seis representantes dos trabalhadores que integrarão a Comissão Paritária da Direção-Geral do Território (DGT) decorrerá no próximo dia 15.12.2016.
- 2) Os cadernos eleitorais, contendo a identificação dos trabalhadores (nome e número de trabalhador) são passíveis de escrutínio e constam em anexo ao presente Despacho.
- 3) Até às 17h00 do dia 09.12.2016, os trabalhadores poderão, querendo, submeter propostas de nomes para a constituição das mesas de voto, os quais deverão ser indicados de entre os trabalhadores objeto de avaliação de desempenho.
- 4) As propostas acima referidas deverão ser submetidas por escrito, ser subscritas por um mínimo de cinco trabalhadores e entregues na DSPRI-DPA;
  - i) No caso de apresentação de mais nomes do que os necessários para a composição de cada mesa de voto, serão designados os trabalhadores que reunirem maior número de propostas;

- ii) Em caso de empate, será utilizado o critério da antiguidade na Administração Pública para efeitos de desempate;
  - iii) Na ausência de quaisquer propostas, em caso de propostas em número insuficiente, os membros das mesas de votos serão designados mediante despacho do diretor-geral, até 48 horas antes da realização do processo eleitoral;
  - iv) No mesmo prazo referido no parágrafo anterior, será publicitada a constituição de cada uma das mesas de voto.
- 5) As mesas de voto serão constituídas por três elementos efetivos, presidida pelo trabalhador com categoria mais elevada e maior antiguidade, devendo as mesmas funcionar com a presença permanente de, pelo menos, dois dos três elementos designados para o efeito.
- 6) Serão igualmente indicados dois membros suplentes para cada mesa de voto.
- 7) As mesas de voto funcionarão nos seguintes períodos e locais:
- i) Nos serviços centrais da DGT, no átrio poente do piso 1, Edifício 2, das 10h00 às 16h00;
  - ii) Nas Delegações Regionais do Centro, Lisboa e Vale do Tejo e Algarve e igualmente na Estrutura Desconcentrada da Delegação Regional do Centro, em Condeixa-a-Nova, das 10h00 às 12h00, em local a designar pelos Chefes das Delegações;
  - iii) Atento o número insuficiente de trabalhadores passíveis de integrarem as mesas de voto, cada trabalhador afeto à Delegação Regional do Norte e à Delegação Regional do Alentejo deverá submeter o seu voto por escrito, em envelope fechado e endereçado ao diretor-geral da DGT, a entregar ao respetivo Chefe da Delegação, no dia designado para o ato eleitoral em apreço (15.12.2016);
  - iv) O envio dos votos previstos na alínea anterior deverá ser acautelado pelos Chefes das mencionadas Delegações, a remeter por correio registado, até ao dia útil imediatamente subsequente ao designado para o ato eleitoral.

- 8) Os membros das mesas de voto em efetividade de funções estão dispensados do exercício dos seus deveres funcionais pelo período em que decorrer a eleição e o apuramento dos resultados.
- 9) Os responsáveis de cada unidade orgânica deverão facilitar o exercício do direito de votos pelos respetivos trabalhadores, pelo período de tempo estritamente necessário para o efeito.
- 10) Não poderá ser indicado mais do que um nome, sob pena de nulidade do voto.
- 11) Serão igualmente considerados nulos os votos em que não seja possível identificar com clareza o trabalhador a eleger.
- 12) Os membros das mesas de voto serão responsáveis pelo controlo e registo de todos os votantes, através da menção respetiva nos cadernos eleitorais.
- 13) No próprio dia, imediatamente a seguir ao encerramento da mesa de voto, ou logo que os trabalhadores identificados nos cadernos eleitorais tenham exercido o respetivo direito de voto, os membros da mesa deverão proceder à contagem dos votos e à elaboração de uma ata, onde deverá constar obrigatoriamente o número total de votos, o número total de votos brancos ou nulos, as abstenções e a distribuição dos votos válidos.
  - i) A ata, assinada por todos os elementos da mesa, o caderno eleitoral e os boletins de voto utilizados, serão colocados em envelope fechado e devidamente identificado, o qual deverá ser entregue ao diretor-geral da DGT no próprio dia, no caso da eleição decorrida nos serviços centrais, ou remetido por correio registado até ao dia útil imediatamente subsequente, no que concerne às Delegações Regionais;
  - ii) Em qualquer dos casos, o presidente de cada uma das mesas de voto deverá comunicar o resultado apurado ao Diretor-Geral da DGT, através de correio eletrónico, até ao final do dia em que decorrer a eleição;
  - iii) Serão eleitos como representantes efetivos na Comissão Paritária os dois trabalhadores mais votados, sendo os quatro subsequentemente mais votados eleitos como suplentes;
  - iv) Em caso de empate prefere o trabalhador com maior antiguidade na Administração Pública.

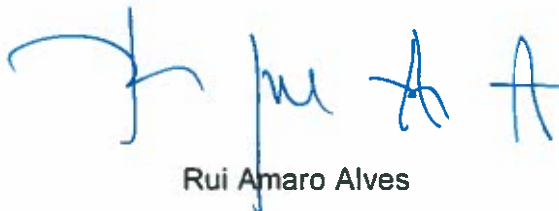
14) Caso o resultado do ato eleitoral não permita eleger a totalidade dos representantes dos trabalhadores (efetivos e suplentes), será realizado novo ato eleitoral apenas para os elementos em falta, no dia 21.12.2016, mantendo-se a composição das mesas, os períodos e locais de funcionamento nos termos definidos para a primeira eleição.

i) Se após a realização de ambos os atos eleitorais não for possível eleger a totalidade dos representantes dos trabalhadores, não haverá lugar à constituição da Comissão Paritária, sem contudo obstar ao prosseguimento do processo de avaliação, entendendo-se como irrelevantes quaisquer pedidos de apreciação dirigidos a esse órgão.

15) Os resultados das eleições, bem como a identificação dos elementos da Comissão Paritária (representantes da Administração e representantes dos trabalhadores) serão divulgados por despacho do diretor-geral.

16) O presente despacho deverá ser publicitado na página eletrónica da DGT.

O Diretor-Geral,




Rui Amaro Alves

## CADERNO ELEITORAL

Eleição dos vogais representantes dos trabalhadores da comissão Paritária, nos termos do disposto no n.º 6 do art.º 59 da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro.


### Serviços Centrais

N_SRH	NOME
222	ABEL ANTONIO PEREIRA RAPOSO
623	ALEXANDRA SOFIA GOMES MARQUES BENTO
628	ALEXANDRE SOUSA PALMA
212	ÁLVARO CÉSAR SENA JERÓNIMO
290	AMADEU DA COSTA TAMBORINO
547	ANA CARLA LEAL COIMBRA FERNANDES BERNARDES
1058	ANA ISABEL DA SILVA RESENDE
106	ANA LUCIA DOS SANTOS AFONSO SARREIRA
514	ANA LUÍSA ALVES TEIXEIRA GOMES DA CRUZ
401	ANA MARIA ALCOBIA MOCEGO ARAUJO
447	ANA MARIA HORTA MEDEIRO
1324	ANA MARIA MOTA GOMES
314	ANA PAULA ALMEIDA SERRA DE MELO BRANDAO
313	ANA PAULA DOS SANTOS HONORATO
437	ANA PAULA GUERREIRO FRADE
503	ANA SOFIA DA FONSECA MOREIRA SANTOS RIZZONE
603	ANABELA PIRES DE CARVALHO GARCEZ
615	ANDRE FILIPE BERNARDO SERRONHA
217	ANTONIO AGOSTINHO CORREIA PINTO DE ALMEIDA
518	ANTÓNIO AMÍLCAR MOURA ALVES DA SILVA
1391	ANTÓNIO CONSTANTINO MANUEL
380	ANTONIO FRANCISCO COSTA RAMOS
146	ANTONIO JOAO GOMES SARREIRA
569	ANTONIO JORGE DA CONCEICAO FERREIRA SILVA
99	ANTONIO JOSE GODINHO ALVES
1264	ANTÓNIO JOSÉ GRAÇA DE OLIVEIRA
236	ANTONIO MANUEL RODRIGUES PEREIRA
15	ANTONIO PAULO DA SILVA MARTINS



639	ANTONIO SILVA HERDEIRO
233	ARMANDO JOSE BARRETO BISCAIA
109	ARMINDA MARIA LOPES MORAIS GROSSO BERNARDINO
13	ARTUR JOAO MARQUES DA COSTA SEARA
140	ARTUR JOSE MARQUES GOMES
128	BENVINDO ROVISCO DUARTE
453	BERTA MANUELA DOS REIS RIBEIRO DA CRUZ CIPRIANO
627	CARLA SOFIA GOMES DOS SANTOS
450	CARLA TERESA DE SOUSA DOS SANTOS MARTINS
1413	CARLOS ALEXANDRE LAPA SIMÕES
454	CARLOS ANTONIO CARDOSO CAEIRO
249	CARLOS JOSE FERREIRA DA SILVA
1356	CARLOS MANUEL ESPERANÇA CAETANO
610	CARMEN ISABEL CABRAL GIL MATEUS
30	CELESTE MARIA TOMAZ DA SILVA
452	CRISTINA SOFIA PERA DA IGREJA FALE COSTA
578	DANIEL RIBEIRO DE JESUS MARTINS PICO
130	EDUARDO JORGE GRACA ABRANTES
1359	FELISBELA LUÍSA AFONSO MENDES PINHAL
257	FRANCISCO JOSE SANLES GUEIFAO
1433	FRANCISCO MAGALHÃES SEQUEIRA
468	GONCALO JOSE COSTA CRISOSTOMO
312	GRACA MARIA DOMINGUES BILE PENEDO
193	HELENA MARIA BORREGO DOS SANTOS PROENCA TINOCO
413	HELENA VICTORIA DOS SANTOS DO VAL CANTEIRO
248	HENRIQUE ALEXANDRE CANCEIRA SOARES BEMPOSTA
457	HENRIQUE ANDRE RODRIGUES DA SILVA
375	HENRIQUE MANUEL VILA NOVA DA SILVA
637	ISABEL ALEXANDRA FERNANDES MARTINS
1028	ISABEL MARIA PEDROSO DA COSTA
189	ISABEL MARIA TRINDADE DUARTE DA CUNHA
1139	ISIDORA MARIA VIEIRA PEREIRA
1368	JOÃO CARLOS CARDOSO BARATA
444	JOAO CARLOS RUAS GEADA
11	JOAO MANUEL CORDEIRO FERNANDES
141	JOAO MANUEL DA SILVA MATEUS PEREIRA

234	JOAO MANUEL DE CARVALHO CORREIA VIEIRA
108	JOAO MANUEL DO NASCIMENTO BIDARRA DA FONSECA
219	JOAO MANUEL MATOS DOS REIS
240	JOAO NUNO PINTO DA SILVA LEITAO
482	JOAQUIM DE OLIVEIRA RICARDO
366	JOSÉ ANTÓNIO DE SOUSA FELGUEIRAS NUNES DOS SANTOS
530	JOSE CARLOS MUSSA BIAI
129	JOSE CARLOS XAREPE MARCAL
158	JOSE DA ENCARNACAO ALONSO VELEZ
211	JOSE FERNANDO DE ALMEIDA TOME
78	JOSE JUSTINO PEREIRA SARAIVA
226	JOSÉ MANUEL DA CRUZ SOARES
40	JOSE MANUEL FAZENDA CARVALHO ARAUJO
258	JOSE MANUEL MARTINS DA SILVA CAMPOS
18	JOSE SEBASTIAO GORJAO DE SOUSA CHAVES
469	JULIA MARGARETE MARTINS GOMES CARDOSO
563	KATIA BARRETO FERNANDES
76	LUIS FERNANDO DIOGO OLIVEIRA ALVES
470	LUIS FILIPE BARATA PEREIRA
1400	LUÍSA MARIA GOMES DE ALMEIDA
601	MANUEL ANTONIO MARQUES VALERIO
251	MANUEL DAMAZIO VERMELHO DE MATOS
1364	MARGARIDA MARIA VERDASCA VIEIRA E NICOLAU
640	MARIA AFONSO LOPES RAMOS BATISTA DE SOUSA
497	MARIA ALEXANDRA SILVA ROCHA DA FONSECA
1352	MARIA CRISTINA DO NASCIMENTO LAPAS DE GUSMÃO
91	MARIA DA PIEDADE ESCUDEIRO DIAS
1296	MARIA DE FÁTIMA RAMOS FERREIRA
407	MARIA DE LURDES MARQUES RIBEIRO CARMONA
102	MARIA DINORA MENDONCA FARINHA PAIXAO
496	MARIA DO ROSARIO ARAUJO FERREIRA GASPAR
475	MARIA ELISABETE CHENDO CASIMIRO
343	MARIA FERNANDA CARDOSO SOUSA GIL
350	MARIA FILOMENA FONSECA MARTINS
419	MARIA GABRIELA BARROS PIRES DA ROCHA
630	MARIA HELENA ALMEIDA DA CONCEICAO GOUVEIA



16	MARIA HELENA KOL DE CARVALHO SANTOS ALMEIDA DE MELO RODRIGUES
330	MARIA ISABEL BENTES CERCAS
1432	MARIA JOANA FERREIRA DA ROSA DA CRUZ DINIS
1183	MARIA JOÃO LOUREIRO RODRIGUES CARIA
517	MARIA JOSÉ CORREIA BOTELHO LUCENA E VALE
355	MARIA JOSE GOMES CORREIA DE MATOS ROCHA
274	MARIA JOSE GOMES DE ALMEIDA
1257	MARIA LEONOR GUERRINHA BANZA
1428	MARIA LUZ MONTEIRO DA VEIGA FRANÇA
111	MARIA MADALENA DE PAIVA BOTELHO DA COSTA VELEZ
460	MARIA MANUELA FERREIRA CORREIA DE SOUSA E VASCONCELOS
26	MARIA MANUELA RODRIGUES LISBOA
1367	MARIA MARGARIDA ANTUNES CASTELO BRANCO
329	MARIA MARGARIDA FERREIRA GOMES BOTELHO
333	MARIA PAULA OLIVEIRA DE JESUS
513	MARIA RITA RODRIGUES CARMONA NICOLAU
1348	MARIA TERESA BARATA DA FONSECA DE LIMA DUARTE
105	MARIO JORGE RODRIGUES NEVES MIRANDA
1404	MARTA ANDREIA COSTA RODRIGUES DE ORNELAS AFONSO
638	MARTA SILVERIO DE MAGALHÃES
1366	NELSON NORMAM DOMINGOS DE MELO E CASTRO
131	NILTON BUENO DE GODOY
1411	NUNO TIAGO GOMES ESTEVES
492	PATRICIA SOFIA VIEIRA ALVES
462	PAULA CRISTINA RAMOS JANUARIO
256	PAULO JORGE CORREIA MARTINS
1412	PAULO JOSÉ PIRES LOPES DOS SANTOS BRANCO
250	PEDRO ANTONIO GARCIA PICA
480	PEDRO OOM PINTO CARREIRA
1399	REGINA MARIA ESTEVES PIMENTA
611	RITA ISABEL MESQUITA COSTA MORGADO
20	RITA MARIA SEQUEIRA
1414	ROGÉRIO PAULO COELHO BENTO
260	RUI FILIPE DOS SANTOS BAPTISTA
516	RUI MANUEL PEREIRA REIS



R

420	SARA LEONOR COUTINHO DE SA COSTA REIS
451	SOFIA FAUSTA SALGADO GODINHO MIRANDA
479	SONIA CRISTINA FERNANDES FAUSTINO
455	TERESA ISABEL PEDRO JACINTO
33	VANDA MARIA SANCHO PEREIRA BICA
435	VITOR MANUEL MENDES DA SILVA



**CADERNO ELEITORAL**

**Eleição dos vogais representantes dos trabalhadores da comissão Paritária, nos termos do disposto no n.º 6 do art.º 59 da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro.**

**DELEGAÇÃO REGIONAL DO NORTE – FEIRA**

N_SRH	NOME
398	MARIA DE DEUS MIRA ESTRELA
461	JOSE MANUEL RIBEIRO TEIXEIRA DA SILVA



72

**CADERNO ELEITORAL**

**Eleição dos vogais representantes dos trabalhadores da comissão Paritária, nos termos do disposto no n.º 6 do art.º 59 da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro.**

**DELEGAÇÃO REGIONAL DO NORTE – MIRANDELA**

N_SRH	NOME
77	SIDONIO DOS SANTOS FERREIRA
83	CARLOS ALBERTO MIGUEL BRAGA
104	RUI MANUEL MONTEIRO SIMAO



R

**CADERNO ELEITORAL**

**Eleição dos vogais representantes dos trabalhadores da comissão Paritária, nos termos do disposto no n.º 6 do art.º 59 da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro.**

**DELEGAÇÃO REGIONAL DO CENTRO – CONDEIXA A NOVA**

N_SRH	NOME
42	MARIA FERNANDA GOMES LOUSA AMARO
228	JOAQUIM VITORINO BATISTA CORAGEM
320	MARIA MANUELA CARVALHO FERNANDES
358	ISABEL MARIA OLIVEIRA DA COSTA
359	ANABELA DOS REIS ANTUNES LOPES RAMOS
360	MARIA DOLORES RODRIGUES FIGUEIRA





**CADERNO ELEITORAL**

**Eleição dos vogais representantes dos trabalhadores da comissão Paritária, nos termos do disposto no n.º 6 do art.º 59 da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro.**

**DELEGAÇÃO REGIONAL DO CENTRO – CASTELO BRANCO**

<b>N_SRH</b>	<b>NOME</b>
73	DOMINGOS JOAQUIM PERDIGOTO FERNANDINHO
160	ELIAS MANUEL LOPES DE SOUSA
210	ANA MARIA CALDEIRA GONCALVES
221	MANUEL FRANCISCO RODRIGUES NORA
225	ANTONIO MANUEL DA SILVA SANTOS
235	FRANCISCO JOSE RAMOS DOS SANTOS
243	LINA MARIA PERDIGOTO GIRAO DOS SANTOS
244	EDUARDO FILIPE DE SOUSA LOURO
319	ANA MARIA NUNES BARATA PINTO
396	MARIA ISABEL FEIJO RIBEIRO MULLER
436	ANTONIO SILVA PAIS DE AGUIAR
484	MANUEL JOSE FARIAS DOS REIS GUEDES



## CADERNO ELEITORAL

Eleição dos vogais representantes dos trabalhadores da comissão Paritária, nos termos do disposto no n.º 6 do art.º 59 da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro.

### DELEGAÇÃO REGIONAL DE LVT – SANTARÉM

N_SRH	NOME
86	ISABEL MARIA DE VASCONCELOS PARENTE VIDEIRA
151	BRAULIO FERRAO DA SILVA FLOR
213	FERNANDO JORGE LOPES MOREIRA
214	MANUEL DA SILVA CARAPINHA
216	JOSE CARLOS FERNANDES DA CONCEICAO
223	HORACIO CASTANHEIRA LOPES
229	RUI MANUEL VENANCIO DE SA MOTA
252	MARIA DE LURDES SILVA FIGUEIREDO FONTES
354	ANA BELA PEREIRA SALVADOR BOICA MOITEIRO
400	ANABELA DUARTE SILVA COELHO Mouro ALVES DE ANDRADE
402	MARIA JOSE CARVALHO DA SILVA ALBERTO
467	LIGIA MARIA PONTA GARCA SIMAO
575	MARIA MANUELA SILVA PEREIRA JESUS PETINGA
1369	CECILIA MARIA GONÇALVES RODRIGUES DA COSTA



*Fa*

**CADERNO ELEITORAL**

**Eleição dos vogais representantes dos trabalhadores da comissão Paritária, nos termos do disposto no n.º 6 do art.º 59 da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro.**

**DELEGAÇÃO REGIONAL DO ALENTEJO**

N_SRH	NOME
139	JOSE JOAO GOMES CAVACO
364	MARIA ANTONIA CANDEIAS GASPAR
528	CARLOS JOSE RIBEIRO SENO



24

**CADERNO ELEITORAL**

**Eleição dos vogais representantes dos trabalhadores da comissão Paritária, nos termos do disposto no n.º 6 do art.º 59 da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro.**

**DELEGAÇÃO REGIONAL DO ALGARVE**

<b>N_SRH</b>	<b>NOME</b>
85	MANUEL JOSE MEDEIROS ROCHETA CASSIANO
134	ANTONIO MANUEL GAIO PEDRO
136	JOAQUIM DANIEL SOARES PORTADA
142	JOSE MANUEL VARELA DA LUZ
148	JOSE JOAO ILDEFONSO MARQUES SEQUEIRA
231	CARLOS MANUEL DE CAMPOS BALEIRAS RODRIGUES
232	FRANCISCO JOSE MENDES VENTURA
338	MARIA JOSE AURELIANO CORREIA GUIMARAES

